



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.404/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "C" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Técnica em Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de março de 2022 a servidora ROZANE DE FÁTIMA DIAS ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 11/03/2022